

## REGULAMENTO DA CAMPANHA DE LANÇAMENTO DE MATRÍCULAS

### FACULDADE FINT – Campanha de Desconto 2025/01 Pós-Graduação

#### 1. OBJETIVO

1.1. Este regulamento estabelece as regras e condições para a participação na campanha de lançamento de matrículas da Faculdade FINT, promovendo desconto na taxa de inscrição e nas parcelas referentes ao curso para alunos que atenderem aos critérios estabelecidos no presente documento.

#### 2. PERÍODO DA CAMPANHA

2.1. A campanha será válida das 00h00 do dia 01 de dezembro de 2024 às 23h59 do dia 31 de março de 2025, horário de Brasília.

#### 3. PARTICIPANTES

3.1. Poderão participar da campanha:

- a) Candidatos interessados em ingressar em cursos de pós-graduação.
- b) Candidatos que utilizarem o cupom de desconto fornecido pela instituição no ato da inscrição.

#### 4. BENEFÍCIO DA CAMPANHA

4.1. Durante o período da campanha, todos os participantes que atenderem aos critérios estabelecidos terão direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da taxa de inscrição.

4.2. Durante o período de campanha, todos os participantes terão desconto conforme a modalidade do curso escolhido:

- Curso Pós-Graduação em formato Online, desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor total do curso.
- Curso Pós-Graduação em formato Híbrido, desconto de 30% (cinquenta por cento) no valor total do curso
- Curso Pós-Graduação do Programa FINT MED, desconto de 30% (trinta por cento) no valor total do curso.

4.3. Os candidatos que utilizarem o cupom de desconto no ato da inscrição do curso, será concedido, automaticamente, o desconto no valor total do curso.

## 5. PROCEDIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Para participar da campanha e obter o desconto, o candidato deverá:

- a) Realizar a inscrição em um curso de pós-graduação da Faculdade FINT no período estipulado;
- b) Inserir o cupom de desconto fornecido pela FINT no campo indicado no formulário de inscrição.

5.2. É responsabilidade do candidato preencher corretamente os dados solicitados e inserir o cupom de desconto durante a inscrição.

## 6. REGRAS GERAIS

6.1. O desconto será concedido exclusivamente para inscrições realizadas dentro do período da campanha. Inscrições realizadas fora do prazo não serão contempladas com o benefício, mesmo que o candidato possua o cupom.

6.2. O desconto no valor total do curso, conforme modalidade escolhida, será aplicado apenas se o aluno permanecer adimplente com as suas parcelas. Caso tenha atrasos, o desconto será perdido para aquela parcela.

6.3. O cupom de desconto é intransferível e válido apenas para uso individual.

6.4. Cada candidato poderá utilizar apenas um cupom de desconto durante a campanha, independentemente do número de cursos em que se inscreva.

6.5. Em caso de desistência do curso, o valor da taxa de inscrição, ainda que com desconto, não será reembolsado.

6.6. A Faculdade FINT se reserva no direito de ofertar o curso mediante formação de turma.

## 7. LIMITAÇÕES

7.1. A campanha não é cumulativa com outras promoções, descontos ou benefícios oferecidos pela Faculdade FINT.

7.2. O desconto será válido apenas para os cursos disponíveis no site oficial da Faculdade FINT durante o período da campanha.

## 8. DIVULGAÇÃO

8.1. A Faculdade FINT reserva-se o direito de divulgar a campanha em seus canais oficiais, incluindo site, redes sociais, e-mails promocionais e outros meios de comunicação.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Faculdade FINT reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a campanha a qualquer momento, mediante aviso prévio divulgado em seus canais oficiais.

9.2. Os casos omissos ou dúvidas relativas a este regulamento serão resolvidos exclusivamente pela Faculdade FINT.

9.3. A participação nesta campanha implica na aceitação total e irrestrita deste regulamento.

## 10. CONTATO

10.1. Para mais informações sobre a campanha, os interessados podem entrar em contato com a Faculdade FINT através do e-mail [comercial@fint.edu.br](mailto:comercial@fint.edu.br) ou pelo telefone (19) 97138-6715.

**FINT - Faculdade e Instituto Nikola Tesla**

*04 de Fevereiro 2024*